



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Concede ao Procurador da República TALITA DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Memorando nº 8/2019 TO-PRMA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
MEMBRO	MATRÍCULA	ESCALA DE PLANTÃO	DIAS	QUANT.	DIAS	QUANT.
Talita de Oliveira	1449	2018	4/11/18	1	21/6/19	1

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República Talita de Oliveira da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/6/2019.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 maio. 2019. Caderno Administrativo, p. 33.](#)